

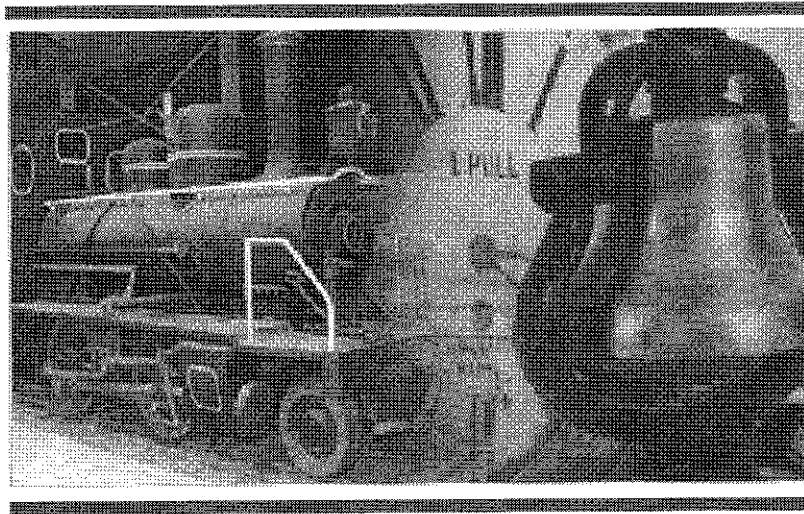


Ex. 1000 ABPF

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 387/2016

BENS MÓVEIS

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO
FERROVIÁRIA - ABPF**

UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA - URCUB

IPHAN

CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA
PLANILHA RESUMO
FICHA DE INSPEÇÃO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 387/2016, REFERENTE AO BEM MÓVEL DE VALOR HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADO À UNIDADE REGIONAL DE CURITIBA - URCUB, DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “a” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, de bem móvel de valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido bem, conforme listagem anexa, as quais fazem parte do presente Termo, observadas as condições seguintes:

I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção do bem móvel de valor artístico, histórico e cultural, ora transferido.

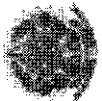
II – Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle do bem vinculado ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2016

MANOEL GERALDO COSTA
Inventariante

JUREMA DE SOUZA MACHADO
Presidente do IPHAN

PLANILHA RESUMO



PLANILHA RESUMO DE BENS HISTÓRICOS

ITEM	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	QUANT	Nº PAT. / TOMBO	VALOR HIST. ART. CULT.	TOMBADO
01	20/10/2016	URCUB	CLUBE DA MARIA FUMAÇA - RODOFERROVIÁRIA	MESA EM MADEIRA SEM GAVETAS	1	5X00245	SIM	NÃO

FICHA DE INSPEÇÃO



FICHA DE INSPEÇÃO – BENS MÓVEIS HISTÓRICOS

UNIDADE REGIONAL: CURITIBA

BEM MÓVEL: Mesa em madeira, sem gavetas

CONVENIENTE : SEM CONVÊNIO

LOCAL DA INSPEÇÃO: CLUBE DA MARIA FUMAÇA – RODOFERROVIÁRIA

DATA DE INSPEÇÃO: 20.10.2015

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: ENG. SOLANGE DE SOUZA BREDOW

MAT SIAPE 1721075

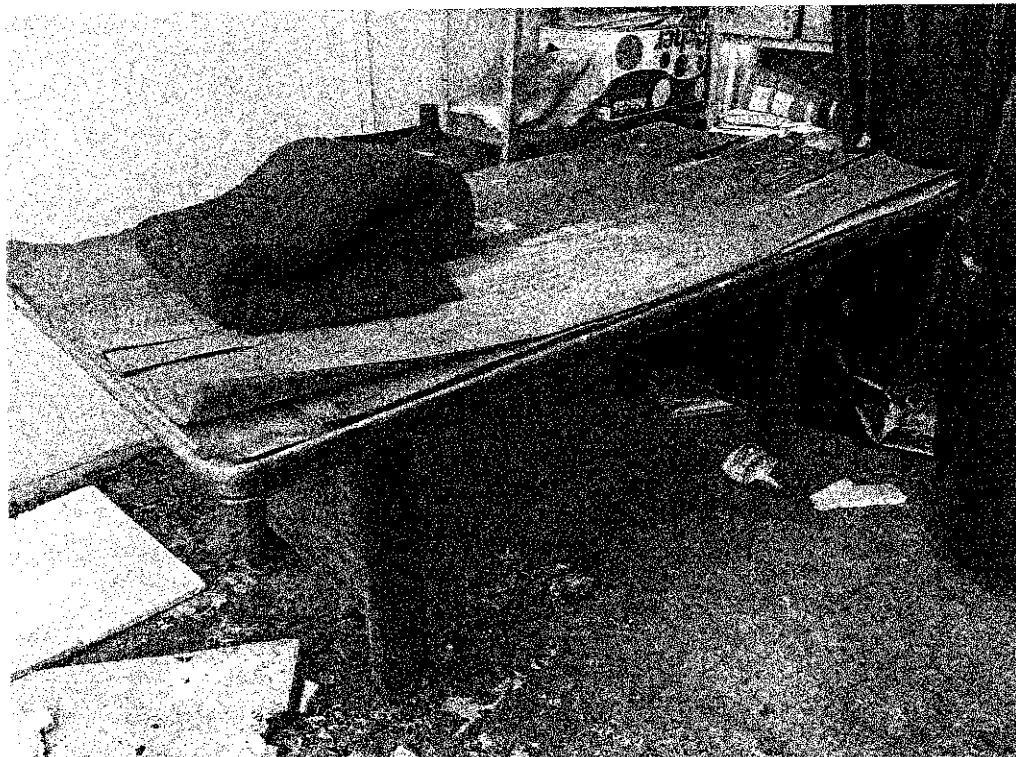
TÉCNICO DO IPHAN: JOSÉ LA PASTINA FILHO

MAT SIAPE

Nº. Patr./Tombo 5X00245	Bem Tombado: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sem Info.	Estado Geral (aparência): <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input checked="" type="checkbox"/> Ruim
	Tipo do Bem:	Valor Hist / Artist. e Cult.: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Ferramental: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Funcionamento: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Não funciona	Instalado no local de trabalho: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Observações:

A instalação do Clube da Maria Fumaça está destelhada desde 2013, sob a ação de intempéries



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Solange

INV/RFFSA
 Solange de Souza Bredow
 CREA 6758-D/PR
 SIAPE 1721075

FI05-CMF

J. La Pastina Filho

IPHAN
 José La Pastina Filho
 Superintendente Estadual
 SIAPE 1722725 - IPHAN/PR